



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

084

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 1989

PRESIDENTE : ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES e OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

ANDRELINO ALVES DE SOUZA

e "Ad Hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Arnaldo Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreolino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de abril de 1989. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 11ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 50/89, reajustando os vencimentos dos servidores municipais, em 8%, a partir de 01 de maio de 1989.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 50/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Of. nº 364/89, encaminhando cópias das Leis Municipais de número 2.401/89 ao de número 2.404/89.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Convite do Clube de Rodeio de Pirajui, para a 1ª Festa do Peão Boiadeiro.

Convite da Associação Comercial e Industrial de Garça, para a solenidade de abertura da I EXPO - GARÇA/89, a realizar-se no dia 20 de maio de 1989, às 20h00.

Telegrama do Deputado Tidei de Lima, de congratulações pelo aniversário do Município.

Balancete da Câmara Municipal de Garça, relativo ao mês de março de 1989.

Circular da Câmara Municipal de Lucélia, encaminhando cópia do Manifesto recebido dos professores, dizendo respeito à greve, que ora se realiza.

Circular do Deputado Waldyr Trigo, encaminhando o inteiro teor do Projeto de Lei que dispõe sobre o acesso a cargos públicos



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

085

de pessoas portadoras de deficiências físicas.

Convite da Prefeitura Municipal de Planaltina, para a 1ª Festa do Peão Boiadeiro.

Ofício da Câmara Municipal de São Paulo, de congratulações pelo transcurso do aniversário do Município.

Ofício da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, em atenção ao Requerimento nº 122/89.

Ofício do Dr. Reynaldo José Castilho Paini, MM. Juiz da 47ª Zona Eleitoral, em atenção ao Requerimento nº 133/89.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 49/89, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, dispondo sobre suplementação de verba no valor de NCZ\$..... 2.000,00 para a rubrica 3120 - Material de Consumo - Secretaria.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 49/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 144/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, de protesto contra a Portaria SS-67 (da Secretaria do Estado de São Paulo), impede os segurados da Previdência Social, atendidos pelo SUDS de São Paulo, de optarem por internação diferenciada em hospitais privados da rede contratada.

Requerimento nº 145/89, do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando ao Exmo. Sr. Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo a reformulação de sua decisão de encerrar as atividades de encerrar as atividades do Posto de Serviços do Distrito de Jafa.

Requerimento nº 146/89, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Sr. Antonio Marangão, Vice-Prefeito Municipal, pela doação de um veículo ao Abrigo dos Velhos "Frederico Osanan".

Requerimento nº 147/89, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, solicitando ao Comandante do Destacamento da Polícia Militar para que tome urgentes providências no sentido de impedir o estacionamento de veículos, principalmente de caminhões, na Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nas proximidades do cruzamento com a Rua Minas Gerais.

Requerimento nº 148/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da mensagem inserida nos jornais de Marília e a respeito da mensagem inserida nos jornais de Marília a respeito do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça.

Requerimento nº 149/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito das despesas com a publicação na imprensa, no dia 05 do corrente mes e ano, relativa às atividades dos primeiros 120 dias do Governo Municipal de Garça.

Requerimento nº 150/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, solicitando ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos o encaminhamento a esta Câmara Municipal o expediente relativo a praia artificial elaborado pelo D.A.E.E. (regional de Marília).

Indicação nº 138/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo a suplementação, dentro do limite permitido (50%), as dotações no orçamento do Município do corrente ano, a título de subvenção, para entidades dedicadas à assistência social de Garça.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

086

12

Indicação nº 139/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a construção de uma "Garça" estilizada no trevo principal, em direção à Bauru.

Indicação nº 140/89, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, sugerindo a limpeza da "boca de lobo" existente na Avenida Presidente Vargas, 408.

Indicação nº 141/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a instalação de um posto no Distrito de Jafa, com a finalidade de receber imposto e taxas municipais, tendo em vista o fechamento do Posto de Serviço que funcionava naquela localidade.

Indicação nº 142/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo a execução de serviços de urgentes reparos no leito carroçável das ruas não pavimentadas dos bairros Labilópolis, Cavalcante e Araceli.

Indicação nº 143/89, de autoria do Vereador Yoshikase Kakudate, sugerindo no sentido de que se proceda a iluminação do campo de "Gate-Ball", objetivando proporcionar a realização de jogos noturnos.

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 144/89 ao de número 150/89 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2 - O Sr. Presidente informou a Casa que cópias das Indicações de número 138/89 ao de número 143/89 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O aniversário do nosso Município, sem dúvida nenhuma, é motivo de júbilo e de orgulho para todos nós garcenses. Entretanto, para alguns cidadãos, que se dizem pais da Patria, é motivo e oportunidade para dar vazão a sua necessidade de autopromoção e de endeusamento. Os jornais de Marília, em cadernos especiais, estampam uma reportagem, a pretexto de divulgar os 120 primeiros dias da administração do Sr. Panza Neto. E, aqui, não se limita a noticiar fatos e acontecimentos da sua administração, mas é uma preocupação primordial de destacar a administração anterior, do Sr. Julio Marcondes de Moura. O fato deve ser enfocado, pois parece que Garça teve início tudo a que se fez no período de 83 a 84. Há um destaque especial mencionando que foi essa a administração responsável pela fundação do Distrito Industrial. Ora, é tempo de se colocar as coisas nos devidos lugares. Aquele Distrito Industrial foi desapropriado por Pedro Valentim Fernandes, após muito negócio e após muita luta, e que foi pago integralmente na administração subsequente, de Assis Bosquê. Foi no final desse mandato, quando Ari Marinho Filho cumpriu os seis últimos meses de mandato, em 82, é que foi implantada a infra-estrutura do Distrito Industrial e que existe até hoje. Sei o que digo desta tribuna. E quero que muitos que, talvez, não conheçam a verdade desses fatos fiquem devidamente esclarecidos, porque a verdade não pode ficar escamoteada, principalmente, quando se tem a intenção de transformá-la em história, ao lavá-la para os jornais regionais, para endeusar um homem a pretexto que ele deve ser candidato a deputado estadual. E não temos nenhuma restrição quanto a isso. Mas não se pode admitir que se faça isso a custa do povo, mais uma vez.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

087 *[Handwritten signature]*

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, André Lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kekudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Vereadores.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão e votação, inicialmente, os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 144/89 ao de número 150/89.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 148/89, 149/89 e 150/89 não houve solicitação de palavra qualquer;

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça;

4 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 144/89, 145/89, 146/89 e 147/89 houve solicitação de palavras e;

5 - que, em consequência:

Em discussão, inicialmente, o mérito do Requerimento nº 144/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, de protesto contra a Portaria SS-67 (da Secretaria Estadual da Saúde), que impede os segurados da Previdência Social, atendidos pelo SUDS de São Paulo, de optarem por internação diferenciada em hospitais privados da rede contratada.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na última semana, o Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, na condição de gestor do SUDS no Estado de São Paulo, baixou uma Portaria, através da qual ficou proibido a qualquer pessoa que seja inscrita na Previdência Social ou que tenha contribuído no sistema previdenciário até hoje o chegar numa entidade hospitalar, que mantenha convênio com o INAMPS e que se utilize, através do pagamento da diferença, de instalações em que, por exemplo, fique um acompanhante no quarto do doente. O pretexto dessa medida, ao que tudo indica, é que os hospitais de rede privada estariam dando preferência aos pacientes que podem pagar a diferença. Essa pode ser uma realidade nos grandes centros; e, em Garça, com certeza, tal fato não ocorre. E, em assim sendo, a grande prejudicada vai ser a classe média. Pode ser que o Exmo. Sr. Secretário, José Aristodemo Pinotti, seja bem intencionado; no entanto,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

088

[Handwritten signature]

sua preocupação é exagerada e poderá vir a favorecer aos médicos e aos hospitais, que passarão a cobrar honorários, inclusive, por uma tabela que é tabela oficial da Associação Médica Brasileira, mas, sim, por uma tabela feita por eles mesmo. Então, este nosso Requerimento é de protesto com relação à mencionada atitude tomada por Exmo. Sr. Secretário Estadual dos Negócios da Saúde".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerra-se a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 144/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 144/89.

Em discussão, a seguir, o Requerimento nº 145/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando à direção da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A a reformulação da decisão de encerrar as atividades do Posto de Serviços da "Nossa Caixa" no distrito de Jafa.

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O povo de Jafa e os moradores dos seus bairros estão bastante sentidos pela perda do nosso Posto da Caixa Econômica Estadual, pelo seu fechamento, assim tão inesperadamente, sem um aviso prévio, não ensejando a nós fazer um trabalho para a sua manutenção, como já se fez, e muito bem, no ano passado, quando era Presidente desta Casa o nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito. E, no caso presente, foi um ato de autoritarismo, porque o nosso Posto da Caixa Econômica Estadual não é deficitário; e, como não está dando prejuízo e como não temos outros meios para que se possa pagar os tributos e depositar algum dinheirinho que sobre, é lamentável essa atitude da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. Ainda existe alguma esperança no sentido de manutenção daquele Posto de Serviço. Por isso, conto com o apoio dos nobres companheiros desta Casa para que tal aconteça".

O Vereador Gilberto Garcia, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para me solidarizar com o nobre companheiro Valdemar Zimiani e também com o povo de Jafa. No entanto, entendo que toda e qualquer administração deve tomar certas medidas administrativas, mas desde que para melhorá-las. E como, a meu ver, acho que Jafa necessita muito daquele Posto de Serviço. E acho, ainda, que não se deve tomar uma atitude tão drástica, como aquela tomada pela Caixa Econômica Estadual, desrespeitando aquele povo, que mora lá, no distrito de Jafa".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerra-se a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 145/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 145/89.

Em discussão, a seguir, o Requerimento nº 146/89, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, inserindo em Ata voto de congratulações aplausos ao Sr. Antonio Marangão, Vice-Prefeito do Município, pela doação de um veículo ao Abrigo dos Velhos "Frederico Otton".

O Vereador Antonio Alexandre Marques ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna para discordar deste Requerimento, porque entendo que, se nós propusermos aqui o cumprimentar aqueles todos que fazem doações para as entidades de caridade de Garça, nós vamos ter muito trabalho, porque, felizmente, existem muito doadores. Então, me parece, que o fato de uma pessoa doar um veículo para uma associação de caridade, embora seja muito louvável, na minha opinião, não merece esse cumprimento. E não....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

089

acredito, inclusive, que a pessoa tenha feito a referida doação para receber elogios. E deveríamos nos lembrar que muitas outras coisas já foram doadas àquela entidade como também às outras e não mereceram o mesmo destaque. E por quê é que, hoje, o jornal dá destaque, quando essa mesma pessoa doa um parque infantil à APAE e, agora, nós vamos cumprimentá-lo por doar um veículo para o Asilo dos Velhos? Não entendo assim. Entendo que toda doação, não importa o valor, é muito útil à entidade. E também o trabalho de muitas diretorias, que por lá passaram, tem sido muito útil e não foi sequer lembrado na Câmara Municipal, até hoje. Então, me parece, respeitante a opinião do nobre autor deste Requerimento, não há cabimento essa homenagem.

O Vereador Antonio Macelloni, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A intenção deste Requerimento não foi assim com intuito de homenagear a pessoa do Vice-Prefeito; foi com intenção no sentido de que outras pessoas imitassem tal gesto, pois Garça tem um poderio econômico que pode proporcionar outras doações muito maiores às entidades assistenciais; e isso foi a minha intenção".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Eu não disse que o nobre Vereador tenha feito o Requerimento com essa intenção".

O Vereador Antonio Macelloni, prosseguindo: "Muito obrigado, pelo aparte. E, de momento, eu não posso provar que já foram feitos esse tipo de Requerimento, mas, se procurarmos na Câmara, vamos encontrá-lo".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Gostaria, realmente, verificar a existência desse tipo de Requerimento".

O Vereador Antonio Macelloni, finalizandoo: "Então, vou solicitar ao diretor desta Casa os esclarecimentos devidos a respeito a V. Exa, nobre aparteante".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O fato do Requerimento dessa natureza já ter sido aprovado ou não, por esta Casa, não deve servir como norte para nos conduzir a uma decisão. Devemos pautar os nossos trabalhos por aquilo que a realidade de hoje, por aquilo que os homens fazem hoje, em nossa cidade. E, como enfatizado pelo nobre Vereador Antonio Alexandre Marques, temos quase uma centena de pessoas que, desinteressadamente, doam grande parte do seu tempo na direção das entidades assistenciais de Garça e que permanecem no anonimato. E se esse cidadão, o Sr. Antonio Marangão, teve condições de fazer a doação de um veículo, merece o nosso reconhecimento, merece o nosso respeito, mas não vejo nisso a razão desta Casa de dirigir um Requerimento de agradecimento, em nome do povo de Garça; e acho que S. S.ª, quando fez a doação, não tinha em mira esse reconhecimento; daí porque ele é perfeitamente dispensável e, mesmo porque, muitas outras pessoas já o fizeram e não poderíamos sair a fazer Requerimentos a todas as pessoas que trabalham em benefício das entidades assistenciais de Garça. Por isso, voto pela rejeição do Requerimento".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerra-se a discussão do Requerimento nº 146/89, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, o Requerimento nº 146/89.

Em discussão, a seguir, o Requerimento nº 147/89, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, solicitando ao comando do Destacamento da Polícia Militar no sentido de que urgentes providências, objetivando impedir o estacionamento de veículos, principalmente de caminhões, na Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nas.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

000

proximidades do cruzamento com a Rua Minas Gerais.

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese o seguinte: "Apenas confirmar que este Requerimento feito pelo nobre Vereador Antonio Macelloni é muito importante e o assunto enfocado pelo mesmo foi levado, inclusive, à discussão na reunião havida no Colégio Santo Antonio, quando se tratou do assunto relativo à segurança e o Sr. Tenente Comandante da Polícia Militar nos disse que a polícia tinha conhecimento disso e qualquer intervenção poderia ser feita até por telefone e que os veículos, eventualmente lá estacionados, seriam retirados. Então, não é que a polícia não saiba. A polícia sabe. E eu acho que nós vamos, com muita justiça, fazer uma pressão, que deve ser exercida até em outras ocasiões".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 147/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 147/89.

ITEM ÚNICO - Em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 22/89, do Sr. Prefeito Municipal, concedendo anistia da correção monetária para os débitos de entidades assistenciais, esportivas, hospitalares, educacionais, filantrópicas e autarquias, constituídas até 31/12/88. Pareceres das Comissões das Comissões Permanentes, com o parecer da Comissão de Finanças. Projeto em regime de adiamento. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Como o Projeto está em regime de adiamento e as discussões encerradas, passamos à votação da matéria em questão; a Mesa informa que será, inicialmente, colocada em votação o parecer contrário da Comissão de Finanças e, se o mesmo for aprovado, o Projeto ficará prejudicado; esclarece, ainda, a Mesa que, de acordo com a Lei Complementar nº 518/89, que modificou o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, o quórum para a liberação da matéria tributária é o de maioria absoluta; e, seguir, antes, ainda, concedo a palavra ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, para o encaminhamento da votação da matéria, ora debatida".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O ideal seria nos morarmos num país que não tivesse inflação, mas, infelizmente, a gente mora onde a mesma é galopante. E o Projeto do Sr. Prefeito Municipal concede anistia da correção monetária e não do principal da dívida. E, ao meu ver e também da minha bancada, porque eu a consultei a respeito desse assunto, as entidades esportivas, como a Sociedade Hípica de Garça, não precisam desse benefício. Agora, as entidades assistenciais, hospitalares, educacionais e filantrópicas, eu acho que, com relação a elas, tudo que a gente puder fazer é, ainda pouco. Então, peço aos nobres pares que votem favoravelmente, não no Projeto na íntegra, mas, pelo menos, na emenda apresentada pela Comissão de Justiça".

A seguir, ainda, o Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por cinco minutos, cujo pedido mereceu a aprovação do Plenário, por maioria.

Ante ao acima exposto, o Sr. Presidente determinou a suspensão da Sessão, por cinco minutos.

Vencido o tempo, de cinco minutos, o Sr. Presidente determinou a reabertura da Sessão.

A seguir, em votação, finalmente, o Parecer contrário da Comissão de Finanças, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

prejudicado o Projeto de Lei nº 22/89 e, em consequência, determinou o seu arquivamento.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em primeiro lugar, queria das boas vindas ao companheiro Sebastião Antonio Juliano, que, na última Sessão, assumiu sua cadeira neste Legislativo; e, sua presença nos trouxe muita alegria. E, com relação ao Projeto de anistia, votado nesta noite, a minha opinião é que existem certas entidades assistenciais, filantrópicas e mesmo hospitares, dentro da nossa cidade, que merecem a devida atenção do Poder Público Municipal. E, dentro desse aspecto, eu acho que deveria haver um orçamento bem elaborado, objetivando atender as necessidades financeiras dessas entidades que prestam relevantes serviços à comunidade garçense. E justifico o meu voto contrário ao parecer do nobre companheiro Digo Sebastião de Oliveira, dizendo que, também, sou contrário ao paternalismo, mas, pelo fato do orçamento estar em andamento, foi porque tomei tal atitude. Por último, no tocante à greve dos professores, o que está acontecendo é que, através de uma modificação de dados, o Sr. Governador pretende enganar a opinião pública. Então, praticamente, essa negociação, ela, fica como começou. Infelizmente, essa é uma atitude condenável, que a gente deve repudiar com veemência".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Primeiramente, gostaria de fazer aqui, referência às notícias que já foram comentadas pelo companheiro Luiz Roberto Lopes de Souza a respeito do aniversário de Garça e que foram noticiadas pelos jornais de Marília. E eu acho tudo isso, que consta naqueles jornais, ridículo, pois aqueles que foram eleitos, ainda, não descenderam do palanque. É uma coisa lamentável ver Garça envolvida em tudo isso. E, com relação à anistia, que votamos nesta noite, eu queria dizer o seguinte: nós, da APAE, tínhamos um débito, na administração passada, e não tínhamos condições de pagá-lo; então, entramos em entendimento com o Sr. Prefeito e, logicamente, a anistia não nos foi dada, mas o artifício utilizado foi no sentido da suplementação da verba do APAE e, então, esse dinheiro entrou no caixa da entidade e tornou a sair para que fosse paga aquela dívida. Então, acho que votamos certo no Projeto da anistia. E, hoje, estive no SAAE e fui informado pelo seu diretor, Sr. Wilson Alves, que o problema da estação do recalque do Jardim Garça I está para ser solucionado. E, na oportunidade, enfatizo que tal problema, lá existente, não foi gerado pelo SAAE. Muito pelo contrário, foi um problema gerado pelo planejamento do Jardim Garça I".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nas proposituras que apresentamos, nesta noite, objetivamos indagar do Executivo a respeito das inserções nos jornais da cidade de Marília, a pretexto da comemoração de mais um aniversário da emancipação política de Garça. A minha intenção é bem clara: é fazer saber ao Executivo Municipal que a Constituição existe para ser cumprida. Senhores podem notar que a inserção no jornal "Comarca de Garça", a respeito dos 120 dias da administração do Sr. Panza Neto, diz simplesmente: Prefeitura do Município de Garça. Entretanto, os jornais de Marília e esse boletim trazem estampada a fotografia do prefeito e do vice, com os dizeres: Administração Panza Neto e Antonio Marangão. E, se esse boletim e aquelas inserções, foram pagas pelos cofres públicos, as pessoas que as fizeram deverão responder por essas despesas, pois isso aqui não passa"



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

092

de uma promoção pessoal e nada tem a ver com divulgar 120 dias de governo, em que S. Exa. nada mais fez que cumprir a sua obrigação, de fazer aquilo a que se propôs quando foi buscar o voto popular. Esperamos que o Executivo tome consciência desse problema. E evite, inclusive que a perua do Município, que dispõe de sistema de alto-falante, não saia pelas ruas da cidade a anunciar que o jogo de futebol será com portões abertos, num patrocínio do vice-prefeito Antonio Marangão e da Prefeitura Municipal de Garça. E isso aconteceu no sábado e no domingo. Está fazendo promoção pessoal através de um veículo público. Acho que Garça já merece respeito de suas autoridades. E nós estamos aqui para cobrar o cumprimento das normas que estão previstas no Estatuto da Nação".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na qualidade de presidente da Comissão de Finanças, quero elogiar a atitude da maioria da Câmara, que houve por bem acompanhar o nosso parecer e rejeitar o processo de anistia às entidades sociais, esportivas, beneficentes e outras. E quero, embora não seja preciso, porque, quando da votação, deixamos bem claro o nosso ponto de vista, segundo o qual nós não eramos contra essas entidades a que se negou essa anistia e, pelo contrário, até elogiámos o comportamento de seus diretores, mas queremos dizer que a nossa preocupação é sempre no sentido de se fazer justiça, porque as entidades que pagaram, em tempo, seriam prejudicadas e, ao mesmo tempo, em preservar as finanças do Município, visto que o Sr. Prefeito Municipal, respondendo a um Requerimento desta Casa, diz que a Prefeitura não teria condições para contratar mais pessoas para atender a terceiros".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Desde que iniciamos os nossos trabalhos, temos tido como premissa básica o trabalho voltado para o bem-estar do Município e temos procurado não nos ater a paixões partidárias e nem a possíveis diferenças pessoais que pudessem existir. E, foi pensando nisso, que a bancada do PMDB, por exemplo, aprovou um Requerimento que congratulava e parabenizava o Sr. Jaime Miranda, pela sua despedida da Garçafé, sendo S. Sa. um adversário político histórico do nosso partido. E, pensando nessa união, nós votamos também pela aprovação do título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Pedro Valentim Fernandes, que tem seus méritos, porque trabalhou pelo Município e que foi duas vezes prefeito, mas que é historicamente adversário político da bancada do PMDB ou pelo menos do PMDB. E, pensando nisso, é que a bancada do PMDB se solidarizou com os termos do Requerimento, se não me engano de autoria do nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, que propunha a formação de uma CPI, para averiguar possíveis desvios de material na administração do Sr. Julio Marcondes de Moura, porque nós primamos pela verdade. Porém, eu tenho sentido que esse pensamento de união, de bem comum, não impera constantemente e não existe uma certa coerência, porque eu apresentei um Requerimento, que propunha uma CPI, para averiguar possíveis irregularidades na administração do Sr. Assis Bosquê. Só que, realmente, o meu Requerimento era amplo demais, pois não se detinha a um só tema. Mas buscava, também, a verdade. E o Requerimento não passou. E, hoje, um companheiro nosso apresentou um Requerimento, pelo qual a Câmara Municipal de Garça se congratulava com um empresário do Município, que, por coincidência, é vice-prefeito e é partidário nosso, pela doação de um veículo a uma entidade assistencial de Garça. E eu, particularmente, não sou partidário desse tipo de congratulações, porque, quem faz caridade, deve fazê-la calado, porém, foi iniciativa de um dos membros desta Casa e, se ele resolver se solidarizar, eu acho que...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

093

[Handwritten signature]

deveria imperar o bom senso, a coerência, já que nós temos trabalhado com solidariedade e com integração. E essa divisão, esse sectarismo - está afetando a imagem pública desta Casa. E, para superar isso, eu vou propor, na próxima Sessão, a formação de uma CPI, para que sejam azequadas possíveis irregularidades nos últimos dezesseis anos, que é o prazo que prescreve quaisquer atos de uma administração pública, para que a gente não seja chamada de partidário ou protecionista.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nesta noite, nos tivemos alguns Requerimentos e um Projeto de Lei votados. E o nosso posicionamento foi no sentido de aprovar o parecer da Comissão de Finanças no Projeto de anistia, por radicalização não por parte de alguns Vereadores, mas, exatamente, porque um cidadão afirmou que não internaria mais pessoas enviadas pelo Município. E reporto-me ao meu discurso de posse: esta Câmara não vai dialogar sob pressão. E eu votei no parecer da Comissão de Finanças, deixando de votar no meu próprio parecer. E, logicamente, que votei contrariamente ao Requerimento do ilustre Vereador Antonio Macelloni, por uma razão muito simples: benemerência, não se faz propaganda. É essa, poia, a razão. Não existe bloco. Não existe questão pessoal. Agora, o que mais me preocupa é que, mais uma vez, o Sr. Prefeito Municipal desrespeita a Constituição. E o Sr. Prefeito Municipal, mais uma vez, desrespeitando a Constituição, imprimiu um folhetim com sua foto e do vice-prefeito. Não pode. A Constituição diz que não pode. E, para garantir o passe do idoso, foi necessário entrar com uma ação popular e era um direito constitucional. E, naquela mesma época houve, houve um outro panfleto, que trazia o nome do Prefeito José Panza Neto. E nós solicitamos informação à Prefeitura. E fomos informados que tal despesa foi paga pela empresa prestadora de serviço, quando nós sabemos que isso não ocorreu. E nós não quisemos levar adiante o fato. Aí, se demonstra que nós somos radicais. Agora, o abuso continua. Tenta-se atropelar a Câmara. E não vão conseguir isso, não".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Primeiramente, tenho a dizer ao nobre líder da minha bancada que não houve radicalização da Câmara, por nós perdermos dentro do partido, com o voto de um dos elementos do nosso partido. Peço, então, ao nobre colega, Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, que reconsidere, desde já, a sua CPI, que não vai trazer nada. Mas, se S. Exa. resolver entrar com esse Requerimento e a Casa aprovar, iremos fazer essa CPI. E estou aqui para dar inteiro apoio ao Requerimento do nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, dizendo respeito ao SUDS. E esse assunto me preocupou muito, pois esse problema que o nosso Secretário Estadual da Saúde, Dr. José Antônio de Melo Pinotti, está debatendo, ocorrendo está, de fato, nos grandes centros. Em virtude da falta de leito, os donos dos hospitais convencionados e alguns profissionais têm obrigado a internação em leitos com o pagamento da diferença, fazendo com que os conveniados carentes fiquem na fila para internamento. E isso tem trazido sofrimento aos nossos concidadãos. E também quero esclarecer, aqui, que a tabela de honorários que nós, médicos, usamos é uma tabela mínima de serviços prestados para doentes conveniados. E essa tabela é a tabela que deveria ser usada pelo nosso sistema previdenciário, principalmente pelo SUDS. Portanto, nobre colega Luiz Roberto Lopes de Souza, eu, como seu colega desta Casa e como profissional da área, da saúde, dou inteiro apoio ao seu Requerimento. E vou lutar, junto com esta Casa, para que os nossos pacientes tenham seu direito garantido".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente.



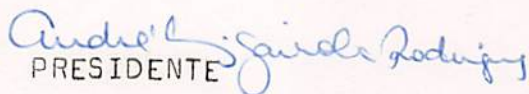
Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

004

Sessão Ordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO